ZH ZERO HORA

Publicado em 21/10/2022 - 05:54

TSE amplia seu poder para barrar conteúdo que considerar fake news

TSE amplia seu poder contra o que considerar fake news

Plataformas digitais terão uma hora para remover conteúdo avaliado como falso por tribunal no dia do segundo turno

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, ontem, por unanimidade, resolução que amplia os poderes da Corte para determinar a remoção de notícias que considerar falsas e acelera o prazo para que a ordem seja cumprida. O texto aprovado permite ao tribunal ordenar a exclusão de conteúdos já classificados pelos ministros como fake news que tenham sido replicados nas redes sociais.

A mudança ocorre num momento em que a Corte sofre críticas em relação a uma série de decisões tomadas desde o início de outubro contra veículos de imprensa, determinando a retirada de conteúdos. Entidades do setor de comunicação e especialistas manifestam preocupação com o cenário e apontam censura.

A proposta de resolução foi apresentada pelo presidente do TSE, Alexandre de Moraes, ao plenário. Os termos foram discutidos na quarta-feira com as principais empresas de tecnologia com atuação no país. No encontro com as plataformas, Moraes havia reclamado do aumento da disseminação de informações falsas relacionadas à disputa presidencial e da demora na remoção de conteúdos falsos.

A resolução prevê também a redução do tempo de retirada dos conteúdos pela rede social no dia eleição. No próximo dia 30 de outubro, as plataformas terão uma hora para excluir conteúdos classificados como falsos pelos ministros do TSE. A multa para quem descumprir a decisão judicial será de R$ 100 mil a R$ 150 mil por hora de descumprimento. O plenário também decidiu que canais que divulgarem sistematicamente desinformação poderão ser temporariamente suspensos.

Outra decisão tomada pela Corte é de proibir o impulsionamento de propaganda eleitoral na internet no prazo de dois dias antes da votação e um dia depois. Os partidos têm utilizado massivamente propaganda paga para ampliar o alcance de seus vídeos e mensagens, a maior parte deles com ataques ao adversário. No primeiro turno, os gastos com esse tipo de serviço prestado pelas redes sociais chegou a R$ 168,9 milhões.

Moraes justificou a medida como forma de combater a "proliferação de notícias fraudulentas e da agressividade desses discursos". O presidente da Corte afirmou que enviará convites aos candidatos à Presidência Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) para discutir a escalada de desinformação e de violência política. Segundo Moraes, houve alta de 1.671% na divulgação de conteúdo considerado falso.

Sobre a decisão de estender decisões colegiadas para acelerar o processo de derrubada de notícias falsas, o ministro explicou:

– Não há razão para uma vez julgado que aquele conteúdo é difamatório, injurioso, notícia fraudulenta, uma vez definido, não pode ser perpetuado nas redes.

Críticas

A resolução cria um mecanismo que pode ser eficiente no combate, mas exagera ao promover mudanças drásticas perto do segundo turno e, portanto, fora do prazo em que as principais regras do processo eleitoral precisavam estar definidas, avaliam especialistas.

– O propósito é adequado. O problema é fazer isso a poucos dias do segundo turno. A Justiça Eleitoral legisla, usa o poder de polícia e julga. Tinha de fazer isso no período de atualização das resoluções do TSE. Não foi observado o princípio da anualidade. Ainda que seja atualização por resolução, o princípio deveria ser observado – disse Marcelo Weick Pogliese, membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Público.

Na avaliação de Cristiano Vilela, membro da Comissão de Direito Político e Eleitoral da OAB-SP, a resolução é bastante ampla:

– Até são admitidas resoluções de pequeno porte no processo eleitoral. Mas com aspectos como a desta, que venham a adentrar de forma tão significativa no processo eleitoral faltando 10 dias para o segundo turno, me parece exagero do TSE.

Canais que divulgarem sistematicamente desinformação poderão ser suspensos, decidiram os ministros

A iniciativa

O QUE PREVÊ A RESOLUÇÃO APROVADA PELO TSE

- Informações classificadas como fake news pelo tribunal terão que ser retiradas do ar em até duas horas
- No dia da votação (30 de outubro), o prazo para retirada das URLs será de até uma hora
- O descumprimento tem punição
- A multa é de até R$ 150 mil por hora
- Conteúdo que já foi alvo de decisão judicial e estiver sendo replicado em outros locais terá sua supressão determinada automaticamente sem necessidade de abertura de novo processo judicial
- Canais que, no entendimento do TSE, publicarem reiteradamente fake news poderão ser suspensos temporariamente de forma arbitrária
- Propaganda eleitoral impulsionada será proibida dois dias antes e 24 horas depois do dia da votação

Divisão na Corte no veto a documentário

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se dividiram na sessão de ontem e, numa votação apertada, decidiram manter liminar do corregedor-geral da Corte, ministro Benedito Rodrigues, que proibiu a produtora Brasil Paralelo de veicular documentário sobre os supostos responsáveis pela facada no presidente Jair Bolsonaro em 2018. O documentário *Quem mandou matar Jair Bolsonaro?* seria lançado na véspera do segundo turno das eleições presidenciais.

A proibição foi mantida por quatro votos a três numa ação em que a campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva acusa Bolsonaro, seu filho Carlos e um grupo de apoiadores de montar uma rede de disseminação de informações falsas. O documentário não pode ser veiculado até 31 de outubro, um dia após o segundo turno.

Ministros derrotados no julgamento alertaram para o risco de a Corte impor censura a conteúdos, afrontando a Constituição.

O ministro Raul Araújo sugeriu que o tribunal derrubasse a proibição de exibição do documentário por risco de intervenção.

Remuneração

Araújo destacou que a Corte nem sequer assistiu o documentário e, por isso, não se admite "o exercício de censura sobre o pensamento ainda não divulgado". A discussão sobre a suspensão do documentário da Brasil Paralelo mobilizou as redes sociais. Dezenas de perfis de apoiadores do presidente Jair Bolsonaro fizeram publicações acusando o TSE de censura.

O ministro Sergio Banhos seguiu o entendimento do colega. Já o ministro Carlos Horbach foi ainda mais rígido, e defendeu a rejeição na íntegra da liminar concedida por Gonçalves.

Já os ministros Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski e Cármen Lúcia apoiaram a decisão do corregedor-geral. Lewandowski ressaltou que, "na prática jurídica e no mundo político, situações excepcionais exigem medidas excepcionais". Cármen Lúcia entende que não se pode falar em censura e que os fatos "precisam ser encarados como algo que pode ser um veneno ou um remédio".

Se em relação à proibição imposta à produtora Brasil Paralelo houve divisão no TSE, houve ampla maioria sobre a intimação de Carlos Bolsonaro a prestar esclarecimentos sobre sua suposta participação na difusão de informações falsas nas redes sociais.

Eles também referendaram impedir tanto o impulsionamento como a remuneração das empresas investigadas por difusão de conteúdo na internet e nas redes sociais. A produtora Brasil Paralelo, os sites Foco do Brasil, Folha Política e Dr. News estão proibidas de pagar pela disseminação de informações contra o candidato do PT e também não podem ser remuneradas pelas plataformas digitais pela audiência de suas postagens.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Eleições 2022 **Pagina:** 10

Copyright © Clipclap 2025.